



DECRETO NÚMERO 5756 DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de Utilidade pública e de Interesse Social as obras e serviços de canalização dos Afluentes 1 e 2, no trecho da Rua das Jaqueiras, no Bairro Saco da Ribeira.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que as canalizações atualmente existentes não atendem aos critérios de dimensionamento, causando transtornos nas imediações da Rua das Jaqueiras, com enchentes frequentes;

Considerando que as canalizações, em tubos de concreto subdimensionados, são direcionadas a um pequeno canal a céu aberto, em trecho de calçada;

DECRETA:

Art. 1º São declarados de Utilidade Pública e de Interesse Social as obras e serviços de canalização dos Afluentes 1 e 2, no trecho da Rua das Jaqueiras, particularmente para subsidiar o protocolo de processo específico de licenciamento ambiental junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e Companhia Técnica de Meio Ambiente – CETESB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de agosto de 2013.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RINALDO ANTONIO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAPU/LGP/cbv